

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA Nº 033/2018-CSMP

ATA N.º 33/2018-CSMP, REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Procurador de Justiça Antônio Alexandre P. Trindade, no edificio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 - Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o colendo Conselho Superior do Ministério Público, às nove horas, sob a Presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE, presentes os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. FLÁVIO FERREIRA LOPES, CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO e LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES, membros representantes da Classe; MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO e KARLA FREGAPANI LEITE, membros representantes do Colégio de Procuradores de Justiça; e JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, Corregedora-Geral e membro nato. I -Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião: Com a palavra, a Sra. Presidente cumprimentou os demais membros, conferiu o quorum regimental e declarou instalada a Sessão. II -Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior: Leitura dispensada, mediante a aquiescência dos membros. III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente: 1. OFÍCIO-CIRCULAR Nº 131/2018/PGJ (SEI 2018.018959), Exma. Sra. Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, encaminha cópia do Oficio Circular 19/2018/COADE com o qual enviou a Resolução CNMP n.º 189, de 18 de junho de 2018, republicada em 30 de outubro de 2018, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo. Com a palavra, a Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva comunicou que a norma supracitada já foi inserida na reavaliação da Resolução 06-CSMP. 2. EXPEDIENTE N.º 2018.018785, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento, por meio do qual comunica seu retorno às funções de Promotor de Justiça em razão de decisão prolatada pelo Ministro do STF, Ricardo Lewandowski, em sede de Embargos de Divergência nos Embargos Declaratórios no Segundo Agravo Regimental no Recurso Extraordinário n.º 921.449-AM, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva do Estado em 13/09/2018. Comunicações douta Corregedoria-Geral do Ministério Público: 1. MEMORANDO Relatórios da 2018/0000137384.CGMP (SEI_2018.018483), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha cópia do Procedimento de Inspeção n.º 001.2018.000030, realizada na 2.ª Promotoria de Justiça de Manacapuru, para ciência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas acerca do arquivamento do procedimento, após cumpridas as recomendações da Corregedoria do MP/AM. 2. MEMORANDO Nº 2018/0000138004.CGMP (SEI 2018.018492), Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, encaminha cópia do Relatório Final de Correição realizada na 1.ª Promotoria de Justiça de Humaitá, em atenção ao que trata o art. 25 e art. 30, § 1º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (aprovado pela Resolução nº 006/2014-CSMP). IV -Comunicações dos Conselheiros: Com a palavra, a Corregedora-Geral reiterou pedido no sentido de que, antes de se encaminhar as convocações para homologação do CSMP, verifique se há pendências dos convocados na Corregedoria-Geral. Com a palavra, a Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues comentou que a Corregedoria está fazendo um trabalho muito interessante no sentido de orientação,

sugerindo temas pontuais e relevantes a serem trabalhados pelos Promotores de Justiça. Acrescentou que o trabalho atual da Corregedoria serve de paradigma para a Instituição, no sentido de avaliar o desempenho de um Promotor de Justiça numa comarca de grande vulto, como se observou na correição de Humaitá. Com a palavra, a Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva disse que incluiu, nas visitas de correição, inspeções em hospitais e postos de saúde, para estimular o Promotor de Justiça a cuidar de outras áreas também. Com a palavra, a Sra. Presidente disse que a Administração Superior reconhece a excelência do trabalho que a Corregedoria vem desenvolvendo, mas salientou que a Instituição tem um déficit de Promotores de Justiça, algo que precisa ser enfrentado no início de dois mil e dezenove com a nomeação de novos membros. Com a palavra, a Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva disse que, durante o período em que está à frente da Corregedoria, vem observando que as segundas Promotorias de Justiça do interior sempre são sobrecarregadas em relação às demais, já que estão com toda as atribuições da cidadania. Enfatizou que é urgente reavaliar o ato conjunto da Corregedoria e da Procuradoria-Geral que trata dessas atribuições. Com a palavra, a Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues informou que a Secretaria do Conselho Superior irá publicar a produtividade do Colegiado no site da Instituição. Registrou que o CSMP atuou, em dois mil e dezoito, em setecentos e setenta e quatro autos de revisões de arquivamento, trinta e quatro processos de movimentação na carreira e quarenta e um procedimentos diversos, totalizando oitocentos e quarenta e nove atos produzidos até esta sessão. Prosseguindo, a Secretária do CSMP comunicou que, a partir de dezenove de outubro deste ano, as atas do Colegiado são lidas e assinadas virtualmente, através do Sistema SEI, para posterior publicação, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, a Sra. Presidente parabenizou a Dra. Liani Mônica Rodrigues pelo trabalho à frente da Secretaria do Conselho Superior. V - Leitura da Ordem do Dia: Constaram da Ordem do Dia cinco processos para deliberação e trinta e nove revisões de arquivamento. VI - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia: procedeu-se a inversão da pauta, por sugestão da Dra. Liani Mônica Rodrigues, para iniciar a Ordem do Dia com o julgamento das revisões de arquivamento, em virtude de esta ser a última sessão do Colegiado com a participação da Dra. Maria José Silva de Aquino, que se aposentará em dois de janeiro de dois mil e dezenove. a) Revisões de arquivamento: Foram discutidos e julgados trinta e nove processos de revisão de arquivamento, consoante a Resolução 104/2018-CSMP, anexa a esta ata. Com a palavra, a Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva sugeriu que, no início de dois mil e dezenove, o NAT (Núcleo de Apoio Técnico) compareça ao Conselho Superior, para apresentar suas dificuldades e prestar contas de seu trabalho. Com a palavra, a Sra. Presidente disse que, por várias vezes, fez reuniões com a Coordenação do NAT, discutindo, inclusive, os relatórios acerca das atividades por ele desenvolvidas. Ponderou que a Administração Superior reconhece a necessidade de ampliação do Núcleo de Apoio Técnico, tanto que o Colégio de Procuradores aprovou o aumento do número de vagas para aquele órgão. b) Processos para deliberação: 1. REQUERIMENTO N.º 2018.018968 (SEI). Assunto: Requer seja pautada para julgamento a remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant, Edital de Inscrição n.º 018/2018-CSMP, pelo critério de merecimento. ÚNICO INSCRITO. Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Eric Nunes Novaes Machado. Relator (a): Sem Relatoria Designada. Decisão: O Conselho Superior decidiu, à unanimidade de seus membros, em consonância com a Resolução 099/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: I) DEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, Dr. Eric Nunes Novaes Machado, de modo que seja julgada a remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant (Edital n.º 018/2018-CSMP), observada a sequência cronológica de editais; II) MANTER SUSPENSOS tanto a remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri (Resolução n.º 084/2018-CSMP), como o julgamento do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000159, que trata de concurso de remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga (Edital n.º 016/2018-CSMP), até que sejam julgados os Procedimentos de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000451 (pedido de reconsideração ao c. CSMP) e n.º 001.2018.000453 (recurso ao e. CPJ). Julgamento de Processos de Remoção no Interior: 1. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000160. Assunto: Edital de Inscrição n.º

017/2018-CSMP (datado de 13.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 15 e 16.08.2018), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás, pelo critério de antiguidade. Promotores de Justiça inscritos: 1. Armando Gurgel Maia (*35.º - **atualmente ocupa a 26.ª posição – 3.º quinto); 2. Márcio Pereira de Mello (*39.° - **atualmente ocupa a 30.ª posição – 3.º quinto); 3. Leonardo Tupinambá do Valle (*41.° -**atualmente ocupa a 32.ª posição – 3.º quinto); 4. Flávio Mota Morais Silveira (*43.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição – 3.º quinto) - Removido para a PJ de Manaquiri, em 19.10.2018 – Res. n.º 084/2018-CSMP; 5. José Augusto Palheta Taveira Júnior (*44.° - **atualmente ocupa a 35.ª posição – 3.° quinto); 6. Tânia Maria de Azevedo Feitosa (*46.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 4.º quinto) -Removida para a 3.ª PJ de Itacoatiara, em 19.10.2018 - Res. n.º 086/2018-CSMP; 7. Kleyson Nascimento Barroso (*50.º - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto); 8. Fabrício Santos Almeida (*51.º - **atualmente ocupa a 2.ª posição – 4.º quinto); 9. Eric Nunes Novaes Machado (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto). **Decisão**: O Conselho Superior decidiu, à unanimidade de seus membros, conforme a Resolução 100/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. ARMANDO GURGEL MAIA, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás. 2. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000216. Assunto: Edital de Inscrição n.º 018/2018-CSMP (datado de 28.08.2018, publicado no DOMPE nos dias 29 e 30.08.2018), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant, pelo critério de merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. Kleyson Nascimento Barroso (*50.° - **atualmente ocupa a 41.ª posição – 4.º quinto) – Desistência em 20.09.2018 (SEI n.º 2018.014144); 2. Eric Nunes Novaes Machado (**atualmente ocupa a 55.ª posição – 5.º quinto). **Decisão**: O Conselho Superior decidiu, à unanimidade de seus membros, em conformidade com a Resolução 101/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Promotor de Justiça Substituto, Dr. ERIC NUNES NOVAES MACHADO, com 7 (sete) votos e uma participação em lista, para remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant, observado o disposto no parágrafo único, do art. 264, da Lei Complementar n.º 011/1993. 3. Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º **001.2018.000305**. Assunto: Edital de Inscrição n.º 019/2018-CSMP (datado de 17.09.2018, publicado no DOMPE nos dias 24 e 25.09.2018), remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Jutaí, pelo critério de antiguidade. Promotor de Justica inscrito: Elanderson Lima Duarte (*61.º - **atualmente ocupa a 51.ª posição – 5.º quinto). **Decisão**: O Conselho Superior decidiu, à unanimidade de seus membros, em concordância com a Resolução 102/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justica, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justica Substituto, Dr. ELANDERSON LIMA DUARTE, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Jutaí, observado o disposto no parágrafo único, do art. 264, da Lei Complementar n.º 011/1993. Julgamento de Processo de Promoção para Procurador de Justiça: Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000273. Assunto: Edital de Inscrição n.º 001/2018-CSMP (datado de 11.09.2018, publicado no DOMPE nos dias 12 e 13.09.2018), promoção à 4.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Criminal, pelo critério de merecimento. Promotores de Justiça inscritos: 1. Adelton Albuquerque Matos (*1.° - **atualmente ocupa a 1.ª posição – 1.º quinto); 2. Aguinelo Balbi Júnior (*2.° - **atualmente ocupa a 2.ª posição – 1.° quinto); 3. Neyde Regina Demósthenes Trindade (*3.° -**atualmente ocupa a 3.ª posição – 1.º quinto); 4. Sarah Pirangy de Souza (*7.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto); 5. Sílvia Abdala Tuma (*9.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição – 1.º quinto); 6. Elvys de Paula Freitas (*10.º - **atualmente ocupa a 9.ª posição – 1.º quinto); 7. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira (*11.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição – 1.º quinto); 8. Nilda Silva de Sousa (*12.º - **atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto); 9. Kátia Maria Araújo de Oliveira (*13.º - **atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto); 10. Silvana Nobre de Lima Cabral (*15.º - **atualmente ocupa a 14.ª posição – 1.º quinto); 11. Marlene Franco da Silva (*16.° - **atualmente ocupa a 15.ª posição – 1.º quinto); 12. Izabel Christina Chrisóstomo (**atualmente ocupa a 17.ª posição – 16.º quinto);13. Tereza Cristina Coêlho da Silva (*18.° - **atualmente ocupa a 17.ª posição – 1.º quinto); 14. Mara Nóbia Albuquerque da Cunha

(*19.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição – 1.º quinto); 15. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza (*20.° - **atualmente ocupa a 19.ª posição – 1.º quinto); 20. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt (*21.º - **atualmente ocupa a 20.ª posição – 1.º quinto). **Decisão**: O Conselho Superior decidiu, à maioria absoluta de seus membros, de acordo com a Resolução 103/2018-CSMP, da qual se extrai o seguinte: INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes das seguintes Promotoras de Justiça de Entrância Final, para promoção, pelo critério de merecimento, à 4.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Câmara Criminal: 1.º Escrutínio: Dra. Silvia Abdala Tuma, 4 (quatro) votos e 2.ª (segunda) participação seguida em lista tríplice; 2.º Escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral; 4 (quatro) votos e 1.ª (primeira) participação em lista tríplice; 3.º Escrutínio: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade, 4 (quatro) votos e 1.ª (primeira) participação em lista tríplice. VII – O que houver: Com a palavra, a Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva registrou que esta sessão é a última da Dra. Maria José Silva de Aquino neste Colegiado, já que pediu sua aposentadoria a partir do dia dois de janeiro de dois mil e dezenove, salientando a grande contribuição que a ilustre Procuradora de Justiça deu ao Ministério Público. Frisou que já trabalhou com a Dra. Maria José de Aquino em várias áreas e que ficou impressionada com a capacidade, a competência e a sagacidade de sua atuação ministerial. Em seguida, a Corregedora-Geral destacou a importância da Dra. Maria José de Aquino para a Instituição e a imensa falta que ela irá fazer após se aposentar. Com a palavra, a Sra. Presidente comunicou que, em ato contínuo a esta sessão, a Administração Superior fará uma homenagem à Dra. Maria José de Aquino, com a participação de seu filho e de alguns amigos seus, onde serão rememorados alguns momentos de sua vida na Instituição. Afirmou que a Dra. Maria José de Aquino sai deixando um legado de dedicação, de abnegação, de honradez e de retidão dentro da Instituição que nunca será esquecido. Com a palavra, o Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho homenageou a Dra. Maria José de Aquino, se socorrendo do cantor jamaicano Bobby Marley, que dizia: não viva para que sua presença seja notada, mas para que sua ausência seja sentida. VIII – Encerramento da reunião: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e, para constar, eu, Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justica Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro



Documento assinado eletronicamente por Maria José Silva de Aquino, Procurador(a) de Justiça, em 08/02/2019, às 13:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Maria Pordeus e Silva**, **Procurador(a) de Justiça**, em 15/02/2019, às 13:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 03/04/2019, às 17:36, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Lopes**, **Procurador(a) de Justiça**, em 10/04/2019, às 12:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antônio Ferreira Coêlho, Procurador(a) de Justiça, em 11/04/2019, às 08:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Karla Fregapani Leite, Procurador(a) de Justiça, em 12/04/2019, às 10:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues**, **Procurador(a) de Justiça**, em 07/05/2019, às 14:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 0275084 e o código CRC 56C88486.

2019.000877 0275084v4